

Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

## Política da Conciliação

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ) assume o compromisso de planear, implementar e controlar medidas de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, em todas as atividades desenvolvidas, serviços prestados e áreas organizacionais envolvidas, através do seu Sistema de Gestão da Conciliação (SGC), definido de acordo com os requisitos da Norma NP 4552.

Pretende-se, para além de assegurar o escrupuloso cumprimento de todas as obrigações legais, regulamentares e específicas ao cumprimento da nossa missão e valores, aprofundar os processos tendentes à adoção das melhores práticas laborais, políticas tendentes ao apoio profissional e ao desenvolvimento pessoal e prestação de serviços e benefícios relevantes para as partes interessadas, internas e externas, no âmbito da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

A conceção do SGC baseia-se na aplicação de três valores considerados fundamentais para o instituto, para o desporto, para a juventude e para a sociedade no seu todo – conciliação, igualdade e responsabilidade – e a sua implementação pressupõe a aplicação dos mesmos aos processos internos de gestão de recursos humanos e a outros processos com forte impacto na resposta às necessidades e expectativas das partes interessadas, bem como a definição de objetivos da Conciliação e formas de avaliar o cumprimento dos mesmos e contribuir para a melhoria contínua ao nível da Conciliação.

O SGC é aplicável a todo o IPDJ, respeitando, contudo, a especificidade de atuação dos seus diferentes Serviços e Áreas Orgânicas.

Lisboa, 1 de setembro de 2021

O Presidente do Conselho Diretivo



Vítor Pataco